



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.114/2025
PROJETO DE LEI Nº 2.026/2024
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO**

**Declara o Município de São José dos
Cordeiros como a Capital do Mel.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o Município de São José dos Cordeiros como a Capital do Mel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente